



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 4532/2019 e 6796/2019**  
**Referência:** Pregão Presencial nº 067/2019

**Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de selos de vistoria (adesivo) escolar, 1º e 2º semestres e táxis; cartões de autorização do veículo e do titular permissionário; e fornecimento de mão de obra técnica para os serviços de fotografias, e confecção de arte para a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e Aquisição de 50 blocos de auto de notificação com 50 folhas numeradas sequencialmente, 3 vias carbonadas, picotadas, grampeadas em papel auto copiativo 56g, tamanho 15x21 cm, 10 blocos de auto de apreensão com 50 folhas 3 vias carbonadas, picotadas, grampeadas em papel auto copiativo 56g, tamanho 18x29 cm numeradas sequencialmente e 20 blocos de auto de infração com 50 folhas, 3 vias carbonadas, picotadas, grampeadas em papel auto copiativo 56g, tamanho 20x29 cm numeradas sequencialmente para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**Tipo:** Menor preço unitário

O Pleito foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não havendo Interposição de Recurso.

De acordo com o que preconiza o Inciso V, do Art. 9º, do Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 86/2019, **Adjudico** o objeto, em favor da Empresa:

A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME no valor total de **R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)**.

Vencedora dos itens na forma demonstrada no Mapa de Lances e Relatório de Fornecedores Vencedores acostados ao presente às fls. 213 e 252.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Encaminho o Processo em lide ao Ilmo. Sr. Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia para que se proceda a sua **Homologação**.

São Pedro da Aldeia, 14 de outubro de 2019.

**Daniella Pereira dos Santos da Cruz**

Pregoeira

Mat. 2743



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PMSPA – SEMAD

Processo nº **4532/2019**

Folha nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 4532/2019 e 6796/2019**

**Referência:** Pregão Presencial nº 067/2019

**Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de selos de vistoria (adesivo) escolar, 1º e 2º semestres e táxis; cartões de autorização do veículo e do titular permissionário; e fornecimento de mão de obra técnica para os serviços de fotografias, e confecção de arte para a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e Aquisição de 50 blocos de auto de notificação com 50 folhas numeradas sequencialmente, 3 vias carbonadas, picotadas, grampeadas em papel auto copiativo 56g, tamanho 15x21 cm, 10 blocos de auto de apreensão com 50 folhas 3 vias carbonadas, picotadas, grampeadas em papel auto copiativo 56g, tamanho 18x29 cm numeradas sequencialmente e 20 blocos de auto de infração com 50 folhas, 3 vias carbonadas, picotadas, grampeadas em papel auto copiativo 56g, tamanho 20x29 cm numeradas sequencialmente para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**Tipo:** Menor preço unitário.

O Pleito foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não havendo Interposição de Recurso.

De acordo com o que preconiza o Inciso V, do Art. 9º, do Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 086/2019, **HOMOLOGO a licitação por Pregão Presencial nº 067/2019.**

Uma vez homologado o certame, segue para as providências de informação junto ao SIGFIS. Após remeta-se à COGER para os procedimentos de praxe.

São Pedro da Aldeia, 14 de outubro de 2019.

**Paulo Lage Barboza de Oliveira**  
Secretário Adjunto de Administração  
Autoridade Superior